REQUERIMENTO Nº. 38/GAB. M. A. C./2024

Autoria: Vereador Marcos Antonio Ceccon

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER** da Administração Pública Municipal junto à Secretaria de Educação, que sejam tomadas providências no sentido de instituir o pagamento de um adicional de deslocamento em áreas de difícil acesso para os profissionais da educação, equivalente a 17% sobre o piso salarial do magistério, com base no Art. 7º da Lei Municipal n. 502/2011.

As áreas de difícil acesso em nosso município apresentam desafios significativos para os profissionais da educação, tais como condições precárias de estradas, distâncias extensas e dificuldades logísticas. Esse adicional servirá como um incentivo para que esses profissionais continuem desempenhando suas funções com qualidade e dedicação, mesmo diante das adversidades encontradas em seu deslocamento diário.

Nesse passo, reconhecemos a importância do trabalho dos profissionais da educação e acreditamos que é fundamental garantir condições adequadas para o exercício de suas atividades. Este adicional de deslocamento em áreas de difícil acesso contribuirá para promover maior equidade e reconhecimento aos educadores que atuam em regiões onde as condições de acesso são mais desafiadoras.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação avalie a viabilidade de instituir o pagamento do adicional de deslocamento em áreas de difícil acesso para os profissionais da educação, conforme os termos expostos neste requerimento.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 27 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO CECCON
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 253/2024
Data: 27/03/2024 - Horário: 11:57
Administrativo